



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº0090/2017-GP/LIA(2017-2020)

Nomeia os Membros do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS**, do Município de Limoeiro do Ajuru, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, **Exmo. Senhor CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhes confere a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica de Limoeiro do Ajuru – LOM.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados de acordo com a Lei nº128/2008 de 05 de Dezembro de 2008 e as indicações de suas respectivas entidades, os membros **TITULARES** e **SUPLENTE**s para comporem o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS**, de Limoeiro do Ajuru, para cumprirem **MANDATO DE 02(DOIS) ANOS, período 2017/2019 de 15.12.2017 a 15.12.2019**, conforme a seguinte discriminação:

- 1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
TITULAR: MANOEL SANTANA DOS SANTOS GOMES
SUPLENTE: SEBASTIÃO BALIEIRO PASTANA
- 2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
TITULAR: WILSON VICTOR PUREZA COSTA
SUPLENTE: WILSON FAZZ PUREZA
- 3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
TITULAR: ANTONINO LOPES ANDRADE
SUPLENTE: RAIMUNDO SAMPAIO FREITAS
- 4. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
TITULAR: VALDIR PUREZA COSTA FILHO
SUPLENTE: JOSÉ RICARDO ALVES RODRIGUES
- 5. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
TITULAR: ADELINO CAVALCANTE FERREIRA
SUPLENTE: AGRIMAR CAVALCANTE MEIRA NETO
- 6. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA MATINHA**
TITULAR: BENEDITA DA TRINDADE SANCHES



- SUPLENTE: MARIALHA AQUIME DE MORAES
- 7. REPRESENTANTES DA PARÓQUIA IMACULADA N. S^a DA CONCEIÇÃO:**
TITULAR: MANOEL DOS SANTOS GONÇALVES
SUPLENTE: JOÃO FILHO MONTEIRO RAMOS
- 8. REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS**
TITULAR: ANDERSON DINIZ PANTOJA
SUPLENTE: JAIRO DOS REIS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.º 3º - Registre-se, publique, dê-se ciência e cumpra-se.


Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, 19 de Dezembro de 2017.



CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru

Publicado em quadro de aviso afixado na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – Estado do Pará.

Responsável:


Eli Viana dos Reis
Assessor Especial
Port:003/2017

Publicado em 19 / 12 / 17.